



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Pág 1220
[Handwritten signature]

Pregão nº: 57/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à suprir a demanda da alimentação escolar durante 200 (duzentos) dias letivos nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Pacatuba/SE.

Recorrente: Sempre Comercio e Distribuição Ltda, inscrita sob CNPJ de Nº 52.978.820/0001-56

RELATÓRIO DE RECURSO

Trata-se de processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº57/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à suprir a demanda da alimentação escolar durante 200 (duzentos) dias letivos nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Pacatuba/SE.

I - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa **Sempre Comercio e Distribuição Ltda** contra decisão de DESCLASSIFICAÇÃO dos itens 19 e 20 (carne moída). A Senhora pregoeira recebeu intenção de recurso através do sistema LICITANET, aberto o prazo para apresentação das razões e contra-razões, porem somente a empresa Sempre Comercio e Distribuição Ltda, não foi apresentada contra-razões.

II - ALEGAÇÕES DO RECURSO


SEMPRE
COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACATUBA - SE
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

A empresa Sempre Comercio e Distribuição Ltda, inscrita sob CNPJ de Nº 52.978.820/0001-56, com sede no Largo Manoel José do Prado Franco, Nº 23 A, Bairro Centro, Área Branca - Se, CEP - 49.580-000 - e-mail: semprecomercio@outlook.com, neste ato representado por seu representante legal Sr. João Luiz Silva Marques, portador do CPF Nº 268.600.598-04, nos termos do Edital do Processo supra citado e com base nas disposições da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais disposições pertinentes, vem em tempo hábil, a presença de Vossa Senhoria a fim de interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão lavrada do parecer técnico das amostras referente aos itens 19 e 20 (carne moída), enviado via sistema no dia 30 de janeiro de 2024, que acabou por desclassificar a empresa recorrente.

I - DOS FATOS

No dia 17 (dezessete) do mês de janeiro de 2024, ocorreu a etapa de lances do Pregão Eletrônico nº 057/2023, encerrada a etapa de lances a douta Comissão solicitou da então detentora de melhor proposta a apresentação de amostra do produto para análise.

SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Largo Manoel José do Prado Franco, n.º 23 A
Área Branca - Se - CEP 49.580-000
CNPJ: 52.978.820/0001-56 - Fone: (79) 3351-1333 - Fone/Fax: (79) 335967-8470
E-mail: semprecomercio@outlook.com

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



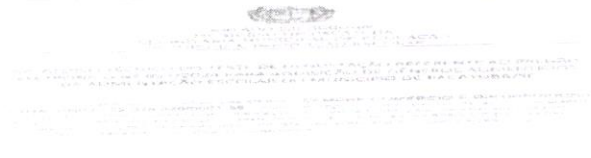
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Pág 1221
[Handwritten signature]



Ao dia 18 (dezoito) do mês de janeiro de 2024 foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios referentes ao Pregão Eletrônico Nº 57/2023 para a realização desta Relatório Técnico. Realizado o teste de degustação das amostras dos gêneros alimentícios referente as empresas que participaram do processo licitatório da alimentação escolar. O teste de degustação, chamado de "Teste Sensorial Dentro – Fora do Padrão- tem o objetivo de avaliar textura, sabor, cor, aroma, consistência e durabilidade dos gêneros alimentícios, tendo como participantes colaboradores da secretaria de educação e do setor de merenda escolar, nutricionistas, e pessoas acima de 21 anos.

Ocorre que no dia 30 (trinta) do mês de janeiro de 2024 foi anexado documento via virtual na plataforma licitacional o resultado do parecer, que acabou por desclassificar a empresa recorrente dos itens 19 e 20 (carne moída), informando que apesar de estar dentro do solicitado no termo de referencia na licitação em questão, a marca do produto ofertado "FORTBOI" não especificava o tipo de corte, conforme documento abaixo.



SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Largo Manoel Jose do Prado Franco, nº 23 A
Aruá Branca - Se - CEP 49.589-000
CNPJ: 52.976.520/0001-96 I.E. 27.204361-3-4 Fone: (79)9967-5470
Email: semprecomercio@outlook.com



Chamando assim as empresas subsequentes, ao final do tramite a marca considerada dentro dos requisitos solicitados no termo de referencia foi a "Masterboi", que também não possui em sua embalagem o tipo de corte solicitado, possuindo as mesmas características da marca anteriormente desclassificada, quanto ao que se refere ao solicitado em edital, segue ficha técnica ambas as marcas.

Imagem 1 – Ficha Técnica Masterboi

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	
CLASSIFICAÇÃO DE COMODOS	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO
Código / Descrição	10.18 CARNE MOÍDA (10 x 10cm)
Características	Carne moída de bovino, congelada, sem sal, sem tempero, sem gordura visível, sem ossos, sem pele, sem cartilagem, sem tendão, sem veias, sem nervos, sem corações, sem pulmões, sem fígado, sem rins, sem baço, sem estômago, sem intestino, sem vesícula, sem pâncreas, sem próstata, sem testículos, sem ovários, sem placenta, sem membranas, sem cordão umbilical, sem outros órgãos e partes não comestíveis.
Quantidade	10kg
Marca	Masterboi
Observações	Atender e entregar em 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de emissão do Edital, para entrega em 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de emissão do Edital.

SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Largo Manoel Jose do Prado Franco, nº 23 A
Aruá Branca - Se - CEP 49.589-000
CNPJ: 52.976.520/0001-96 I.E. 27.204361-3-4 Fone: (79)9967-5470
Email: semprecomercio@outlook.com

[Handwritten signature] *[Handwritten initials]*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Pág 122
[Handwritten signature]



Formulário de Especificação Técnica dos Produtos

SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUICAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

Nome do Produto: Carne Moída Congelada de Bovino 500g

Descrição: Carne moída congelada de bovino, sem sal, sem tempero, sem gordura, em embalagem plástica de 500g.

Observações: Produto de origem brasileira, livre de hormônios e antibióticos.

Informações: Produto de origem brasileira, livre de hormônios e antibióticos.

II - DO REQUERIMENTO

Ante o exposto, REQUER:

- A) Em face das razões expostas, a recorrente Sempre Comercio e Distribuição, requer que seja provido o presente recurso, para modificar a decisão que desclassificou a empresa primeira colocada
- SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
Largo Manoel José do Prado Franco, nº 23 A
Areal Branca - Se - CEP: 49.580-000
CNPJ: 52.978.520/0001-96 I.E.: 27.204361-2-4 Fone: (79)99967-8170
Email: semprecomercio@outlook.com



Nestes termos, pede e espera deferimento.

Areal Branca - Se, 18 de fevereiro de 2024.

João Luiz Silva Marques
Administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Pág

1223

III – DA ANÁLISE

O Recurso da empresa Sempre Comercio e Distribuição Ltda foi enviado para a Secretaria de Educação, para análise do Nutricionista Responsável Técnico, com o objetivo de ver reconsiderada a decisão da Pregoeira que do Pregão 057/2023, desclassificou a mesma nos itens 19 e 20, passamos ao julgamento.

O recurso administrativo interposto pela Sempre Comercio e Distribuição Ltda, não merece provimento perante esta Comissão, pelas seguintes razões conforme relatório técnico, Nutricionista:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão nº: 057/2023

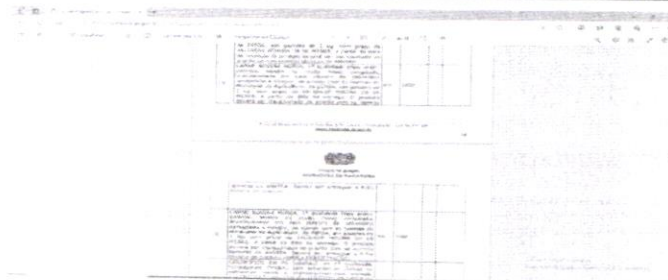
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Recorrente: EMPRESA SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ:
52.978.820/0001-56

Trata-se de análise de Recursos interpostos TEMPESTIVAMENTE contra a decisão deste responsável técnico de aceitar a Proposta dos Itens 19 e 20 (carne moída) vencidos pela empresa EMPRESA JL ALIMENTOS E SERVIÇOS LTD – CNPJ: 40.541.758/0001-51 ofertando a marca *MasterBoi* para estes itens;

DOS FATOS DO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2023, Anexo 1, Tópico 7 “QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DOS GÊNEROS” informa nas páginas 28 e 29 que a CARNE BOVINA MOÍDA deverá ser de 1ª qualidade (tipo acém, patinho, alcatra ou coxão mole) congelada, acondicionada em saco plástico de polietileno apropriado e íntegro, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, da DIPOA, em pacotes de 1 kg, com prazo de VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, a partir da data da entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Deverá ser entregue a FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

1224
Aru



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Vejamos:

A PORTARIA Nº 664, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, aprova o regulamento técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ) de carne moída e diz: a FICHA TÉCNICA para carne moída é de extrema importância para garantir a qualidade e segurança desse alimento. Recentemente, foi aprovado um novo regulamento técnico de identidade e qualidade para carne moída no Brasil.

Vejamos os principais pontos desse regulamento:

1. Origem da Carne:

§1º A matéria-prima para fabricação do produto deve ser exclusivamente carne, submetida a processamento prévio de resfriamento ou congelamento.

§ 4º Não é permitida a obtenção de carne moída a partir da moagem de carnes oriundas da raspagem de ossos ou obtidas de quaisquer outros processos de separação mecânica dos ossos.

§5º Não permitida a utilização de carne industrial para a fabricação de carne moída.

2. Embalagem:

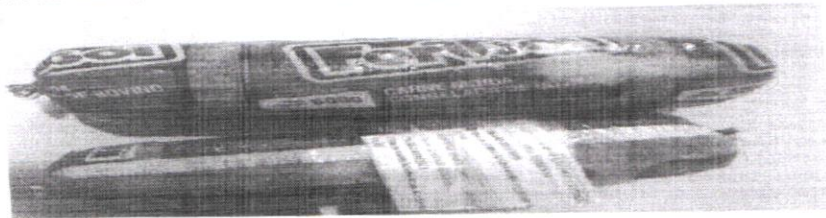
Atr. 12 a carne moída deve ser embalada imediatamente após a moagem. Cada pacote do produto deve ter um peso máximo de 1 quilo.

Praça da Nossa Senhora de Lourdes, S/N- Centro - Pacatuba/SE - CEP 49.970-000
www.pacatuba.se.gov.br

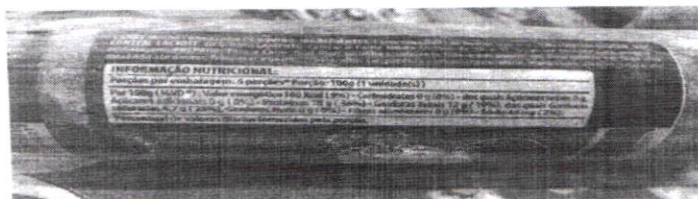


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A empresa SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA entregou no dia 18 de janeiro de 2024 as amostras da carne moída FortBoi referentes aos itens 19 e 20, porém a mesma não apresentou a FICHA TÉCNICA do produto que É UMA EXIGÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO EDITAL, o que ocasionou a sua imediata desclassificação.



Observa-se que a embalagem diz apenas ser carne moída congelada bovina, mas não apresenta rótulo descrevendo o tipo de carne, como não foi apresentada a FICHA TÉCNICA, a equipe técnica não teve como analisar o tipo bovino presente na carne.



Praça da Nossa Senhora de Lourdes, S/N- Centro - Pacatuba/SE - CEP 49.970-000
www.pacatuba.se.gov.br

X

MAR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Pág 1225
[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A segunda empresa DIANJI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, também apresentou a amostra da marca *Kadão*, em embalagem que também não especifica o tipo de carne em relação a sua composição no rótulo, porém **apresentou a FICHA TÉCNICA** em anexo, onde descreve o tipo de carne (**produto constituído de carnes industriais e recortes bovinos moídos**) por isso foi desclassificada por não atender as especificações do termo de referência.



PROCESS (Processo)
Produto constituído a partir de carnes industriais e recortes bovino moídos.
Pode conter até 3% de água.
Presença máxima de 15% de gordura.

Praça da Nossa Senhora de Lourdes, S/N- Centro - Pacatuba/SE - CEP 49.970-000
www.pacatuba.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A próxima colocada JL ALIMENTOS E SERVIÇOS LTD entregou as amostras da marca *MasterBou* com as mesmas características, sem descrição no rótulo da embalagem, mas com a respectiva **FICHA TÉCNICA** em anexo onde descreve o tipo de carne (CORTE DIANTEIRO - QUE SÃO OS TIPOS: PESCOÇO, ACÉM, PEITO, PALETA, MÚSCULO DIANTEIRO, CUPIM) que atende as exigências do edital, onde descreve que a carne bovina moída deverá ser de 1ª qualidade (tipo ACÉM, patinho, alcatra ou coxão mole), ocasionando a provação da mesma.



Praça da Nossa Senhora de Lourdes, S/N- Centro - Pacatuba/SE - CEP 49.970-000
www.pacatuba.se.gov.br

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Pág

1226



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Com base nas informações técnicas acima, resolve conhecer o recurso interposto tempestivamente pela empresa SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 52.978.826/0001-56, no mérito, NEGANDO LHE PROVIMENTO, julgando improcedentes os argumentos expostos pela recorrente conforme os motivos já informados.

Diante disso, fica mantida a decisão como vencedora dos itens 19 e 20 a empresa JL ALIMENTOS E SERVIÇOS LTD, conforme exposto acima.

Pacatuba/SE, 21 de fevereiro de 2024.

Dr. Hélcio dos Santos
Nutricionista
CRN-5 20429/P

Nutricionista Responsável Técnico
Inscrição: 028.518x SMT/15
CRN-5 70429/P

Praca da Nossa Senhora de Lourdes, S/N - Centro - Pacatuba/SE - CEP 49.070-000
www.pacatuba.se.gov.br

IV - PARECER DA PREGOEIRA

Diante do exposto, com base no Parecer Técnico do Nutricionista Responsável Técnico DECIDO MANTER minha decisão referente DESCLASSIFICAÇÃO da empresa Sempre Comercio e Distribuição Ltda nos itens 19 e 20, e decido pela IMPROCEDENCIA do referido recurso.

Diante disso, fica mantida a decisão como vencedora dos itens 19 e 20 a empresa JL ALIMENTOS E SERVIÇOS LTD, conforme exposto acima.

Registra-se que em anexo está o Recurso e o Relatório Técnico emitido pelo Nutricionista do municipio.

Desta forma, dá-se através, da presente decisão a ciência à Autoridade Competente, e entendendo cabível o entendimento esposado pela Pregoeira, tome as providências que o caso requer.

Pacatuba/SE, 22 de fevereiro de 2024

Stella Pereira dos Santos e Silva
Pregoeira Oficial

**Acato o relatório e decido seguindo o entendimento.
Dê-se conhecimento.**

Em 23/02/2024.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal